



APINE

Associação Brasileira dos Produtores
Independentes de Energia Elétrica

Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP) de 2024

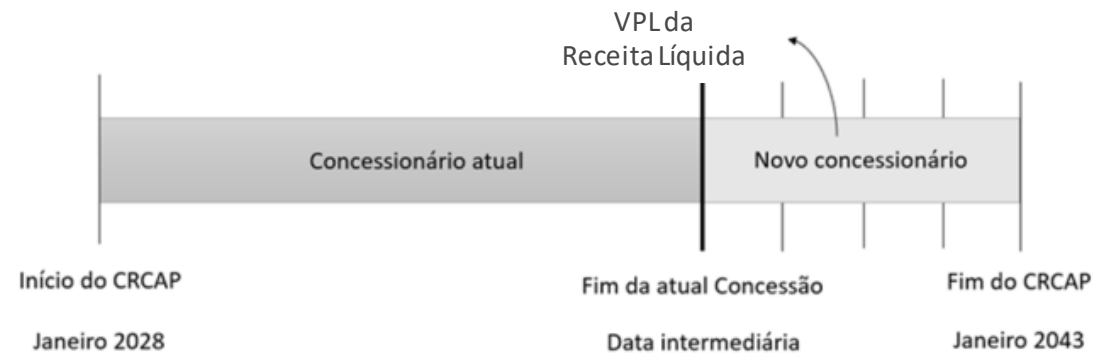
Julho/2024



- ✓ As usinas hidrelétricas podem alterar rapidamente sua produção, ajustando-se às variações da demanda, sendo, portanto, excelentes fontes de disponibilização de potência para o sistema.
- ✓ Além disso, o acréscimo de potência instalada nas usinas hidrelétricas existentes, através da implantação de novas unidades ou repotenciação das unidades existentes, é muito competitivo, considerando as obras civis já executadas.
- ✓ É importante também enfatizar que, somente através da colocação de unidades geradoras em poços vazios, pode-se acrescentar 7,2 GW de potência ao parque gerador hidrelétrico existente.



- ✓ A Apine propõe que, caso haja troca de concessionário ao término da outorga atual, o novo concessionário ressarcça ao concessionário atual o resultado econômico ainda não auferido, calculando o valor presente da Receita Líquida, considerando a Receita Bruta de Potência, bem como os custos e taxa de retorno definidos pelo Poder Concedente.



- ✓ O valor ressarcido pelo novo concessionário ao concessionário atual deve ser subtraído da bonificação de outorga a ser paga pelo novo concessionário.



✓ A Apine propõe que o aumento de potência que não esteja vinculado ao aumento de garantia física possa ser ofertada no Leilão de Reserva de Capacidade.

✓ Exemplo:

Usina com Potência = 500 MW e GF = 300 MW_{med} (Fator = 0,6)

Expansão: Potência = 100 MW e GF = 12 MW_{med} → Potência Associada à GF = 20 MW

Aumento de Potência habilitável para o Leilão: 100 MW – 20 MW = **80 MW**